

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
Nome do cargo ou função	Chefe de Gabinete
Nível do cargo ou função	CCE 1.13
Órgão ou entidade	Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
Principais responsabilidades	<p>I - planejar e coordenar as atividades técnicas e administrativas de apoio à Secretária, bem como as ações que envolvam sua representação político-social e institucional;</p> <p>II - coordenar as atividades de relacionamento externo da Secretária;</p> <p>III - coordenar as atividades concernentes a relações públicas, à elaboração e ao despacho do expediente do Secretário;</p> <p>IV - promover a transmissão às unidades subordinadas das instruções e orientações da Secretária, bem como zelar pelo seu cumprimento;</p> <p>V - acompanhar a tramitação de documentos e processos, pleitos e requerimentos de informação de interesse da SCDC, bem como promover a articulação com os demais órgãos da Administração Pública e público externo.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>A atuação gerencial do cargo envolve a coordenação de equipes:</p> <p>I - Gerencia a Chefia de Gabinete:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Coordenação de Gabinete da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural</li> <li>b) Chefia de Divisão</li> <li>c) Coordenação de Documentação</li> </ul> <p>II – Gerencia a equipe de servidores com perfil diversificado (das diversas carreiras do serviço público).</p>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u> .</p>
Critérios específicos	Atender, no mínimo, a um dos critérios:

	<p>I - possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</p> <p>II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</p> <p>III - possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</p> <p>IV - ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério da Economia, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação, Especialização, Mestrado ou Doutorado em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Gestão Pública, Direito, Estatística ou áreas afins.</li> <li>- Possuir experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos, nas 3 esferas de Governo (Federal, Estadual e Municipal) em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</li> </ul>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>
Outros Requisitos Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade de tomar decisões complexas;</li> <li>- habilidade interpessoal;</li> <li>- conhecimento em gestão de projetos;</li> <li>- competência para a gestão de conflitos;</li> <li>- visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado;</li> <li>- domínio de boa comunicação verbal;</li> <li>- habilidade para a gestão do tempo.</li> </ul>